



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 03 de outubro de 2017.

OFÍCIO G.S. n.º 5.626/2017
SISRAD n.º 140338/2017

AO EXPEDIENTE
E. 10/10/17

Presidente da Câmara

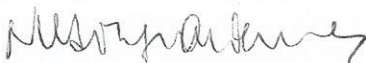
Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, confirmamos o recebimento do Ofício n.º 744/AJT/CMT/17, por meio do qual encaminha cópia do Requerimento n.º 664/17, de autoria do Vereador Valdeci Antonio de Proença, solicitando a instalação de um Ambulatório Médico de Especialidades nessa municipalidade.

Servimo-nos do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência que a solicitação em apreço foi submetida à apreciação do Departamento Regional de Saúde de Sorocaba, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, órgão desta Pasta, o qual se manifestou através da Informação n.º 3558/2017, cuja cópia anexamos.

Diante do contido no supramencionado documento, informamos que o atendimento do pleito em questão encontra-se prejudicado.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.


NILSON FERRAZ PASCHOA
Chefe de Gabinete

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador LUÍS DONIZETTI VAZ JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí

CS

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Date: 10/10/2017	Hora: 16:37
Ofício N° 366/2017	
Autoria: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	
Assunto: RESPOSTAAO REQUERIMENTO N°744/17	

04318/2017



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA – DRS XVI

10/08

CPA/NAM

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 3558/2017

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

ASSUNTO: OFÍCIO Nº 744 /AJT/CMT/17-INSTALAÇÃO DE UM AME NO MUNICÍPIO DE TATUÍ.

SISRAD: 140338/2017

Em atenção ao ofício nº 744/AJT/CMT/17 - que encaminha requerimento nº 664/2017 referente ao pleito de implantação de Ambulatório Médico de Especialidades, informamos que:

Considerado a Resolução SS – 39 de 03 de abril de 2008 que cria a Rede de Ambulatório Médicos Especializados – AME do Sistema Único de Saúde de São Paulo;

Considerando que os Ambulatórios Médicos Especializados – AME são unidades exclusivamente de referência para as Unidades Básicas de Saúde dos municípios da correspondente região de abrangência, com atendimento em média complexidade;

Considerando que cada Departamento Regional de Saúde – DRS juntamente o nível Central da Secretaria de Estado de Saúde por meio do respectivo Colegiado Gestor Regional definiu através de estudos aprofundados sobre demanda reprimida, capacidade instalada de equipamentos e tipos de atendimentos para cada AME;

Considerando que atualmente contamos com 05 AME na Rede Regional de Assistência de Saúde 08, sendo 04 AME clínicos e 01 AME cirúrgico, atendendo aos municípios abaixo elencados:

AME de Itapetininga: Alambari, Angatuba, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Cerquilha, Cesário Lange, Guareí, Itapetininga, Quadra, Ribeirão Grande, São Miguel Arcanjo, Sarapuí e Tatuí;

AME de Itapeva: Apiaí, Barra do Chapéu, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Guapiara, Itaberá, Itaóca, Itapeva, Itapirapuã Paulista, Itararé, Nova Campina, Ribeira, Ribeirão Branco, Riversul e Taquarivaí;

AME de Itu: Alumínio, Araçariguama, Boituva, Itu, Jumirim, Mairinque, Porto Feliz, Salto, São Roque e Tietê;

AME Sorocaba: Araçoiaba da Serra, Capela do Alto, Ibiúna, Iperó, Piedade, Pilar do Sul, Salto de Pirapora, Sorocaba, Tapiraí e Votorantim;

AME Salto: Alambari, Angatuba, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Cerquilha, Cesário Lange, Guareí, Itapetininga, Quadra, Ribeirão Grande, São Miguel Arcanjo, Sarapuí, Tatuí, Apiaí, Barra do Chapéu, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Guapiara, Itaberá, Itaóca, Itapeva, Itapirapuã Paulista, Itararé, Nova Campina, Ribeira, Ribeirão Branco, Riversul, Taquarivaí, Alumínio, Araçariguama, Boituva, Itu, Jumirim, Mairinque, Porto Feliz, Salto, São Roque, Tietê, Araçoiaba da Serra, Capela do Alto, Ibiúna, Iperó, Piedade, Pilar do Sul, Salto de Pirapora, Sorocaba, Tapiraí e Votorantim;

Considerando que o AME de Itapetininga atende 13 municípios, inclusive Tatuí, com o objetivo de fechar o diagnóstico;

Considerando que as referências hospitalares encontram-se dentro da área de abrangência deste DRS e referenciamos extra DRS, apenas procedimentos que nossos serviços não apresentam capacidade para realização;

Considerando que a UNICAMP não é referência formal para este Departamento regional de saúde;

Considerando que o AME Cirúrgico de Salto atende aos 48 municípios do DRS;


Considerando que um dos critérios de implantação de AME é o atendimento voltado para a Região de Saúde, propiciando a resolutividade assistencial desta área de abrangência;

Diante das situações apresentadas, manifestamo-nos desfavoráveis quanto à implantação deste Ambulatório Médico de especialidades no município de Tatuí.

Encaminhe-se ao Diretor Técnico de Departamento – Sra. Sílvia Maria Ferreira Abrahão, com sugestão de envio à Coordenadoria de Regiões de Saúde.

Sorocaba, 25 de agosto de 2017.


CRISTIANE GONÇALVES DA COSTA
DIRETORA TÉCNICA DE SAÚDE I – NAMR
DRS 16 – SOROCABA


FABIANA RODRIGUES DE ARRUDA VANDERLEI
DIRETORA TÉCNICA DE SAÚDE II – CPA
DRS 16- SOROCABA